



## EDITAL Nº 423/2024

### CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO SÃO JOÃO DOS MONTES

**JOÃO PEDRO PINTO BAIÃO, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA**

**FAZ SABER**, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, e ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas através do Despacho nº 25/2022, de 18 de abril, do Presidente da Câmara Municipal, que foi autorizado, em 6 de maio de 2024, o condicionamento de trânsito solicitado pela Paróquia de São João Baptista de São João dos Montes, ao abrigo do disposto no nº 1, do artigo 2º do Decreto-Lei nº 406/74, de 29 de agosto, alterado pela Lei Orgânica nº 1/2011, de 30 de novembro, para realização de manifestação pública de fé, denominada “Procissão de Nossa Senhora de Fátima”, nos arruamentos abaixo indicados, nos Cotovios, em São João dos Montes, União das Freguesias de Alhandra, São João dos Montes e Calhandriz, no dia 25 de maio de 2024, a partir das 21h45.

Dada a natureza da iniciativa, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito, nos Cotovios, em São João dos Montes:

**Circulação, paragem e estacionamento condicionados (momentaneamente), à passagem da procissão, nos seguintes arruamentos.**

- Estrada do Bogalhão;
- Rua 1º de Maio;
- Rua Humberto Delgado;
- Rua 25 de Abril;
- Rua do Mosteiro;
- Rua da Índia;
- Praceta Vasco da Gama.



Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu, \_\_\_\_\_, Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 10 de maio de 2024

O Vereador da Câmara Municipal,